

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7340/2005

ATA nº 01/2026 – Reunião Ordinária
19 de janeiro de 2026

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a condução da Presidente, Tamara Silveira, para a realização reunião ordinária mensal do conselho, tratando-se da seguinte pauta: **Item 1- Aprovação da Ata e Resolução 03/2025:** Aprovadas por unanimidade. **Item 2- Expedição de ofício à Polícia Civil:** Aprovado, por unanimidade, a expedição de ofício à Polícia Civil, nos mesmos moldes do ofício da Brigada Militar, anteriormente aprovado. **Item 3- Apresentação dos Dados da Violência pela Vigilância Epidemiológica:** A conselheira Juliana apresentou os dados ao conselho que são obtidos com base nas notificações tanto dos serviços de saúde quanto de órgãos externos. Foi debatido acerca da realização de uma análise, para que seja possível esquematizar campanhas em locais críticos do Município. Nesse ponto, para a plenária de Março a conselheira Tânia comprometeu-se em trazer informações acerca do “Observatório da Violência” que está em fase de tratativas junto ao governo municipal, para que se busque soluções integradas. **Item 4- Criação de e-mail e drive para o conselho e andamento da criação do conselho no site da Prefeitura:** Pela Secretária executiva foi dito que os documentos do COMDIM são armazenados em drive próprio pertencente ao município e vinculado ao e-mail smds.conselhos@lajeado.rs.gov.br e-mail esse que pode ser utilizado para o encaminhamento de ofícios e recebimento de comunicações. Segue em andamento a criação de aba própria para o conselho no site da Prefeitura. **Item 5 - Votação de logo para as camisetas:** Será compartilhado no whatsapp os logos e realizada enquete para votação. Após, será verificada a necessidade de encaminhamento para aprovação da do setor de comunicação da Prefeitura de Lajeado. **Item 6- Definição dos eventos do mês de março e agosto:** Será pensado em eventos com foco nos bairros com maior registro de violência por estimativa de população, item que será retomado na plenária de fevereiro. **Item 7-**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

Análise do Feminicídio ocorrido em Estrela/RS: Discutido o caso, uma vez que se tratava de mulher residente no município de Lajeado. O caso será tratado com a rede e verificada a possibilidade, de acordo com a LGPD, de maiores informações acerca dos atendimentos prestados à vítima quando em vida. **8- Assuntos Gerais:** Os itens “Eventos do calendário 2026” e “Andamento da homologação do regimento interno” serão retomados no mês de fevereiro. A conselheira Michele expôs o caso de duas meninas em situação de violência. As conselheiras se mobilizaram para tentar iniciar um acompanhamento na rede de saúde e o caso será acompanhado por esse Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tamara Silveira, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 19 de janeiro de 2026.

Tamara Silveira
Presidente COMDIM